siva/ 500/ unidade/ R$ 19,90/ R$ 9.950,00/ 30/ Cadernos de Prova Concurso de Redação da EJA com questões de Língua Portuguesa em papel A4 75g/ m2, branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas/ Cota Exclusiva/ 130/ unidade/ R$ 1,70/ R$ 221,00/ 31/ Cadernos de Prova Olimpíada de Matemática com questões de Matemática em papel A4 75g/ m2, branco, letra preta, impressão em 3 folhas frente e verso, 6 páginas/ Cota Exclusiva/ 130/ unidade/ R$ 1,20/ R$ 156,00/ 33/ Pasta para eventos F4 aberta, 1 cor, papel supremo 250g/ Cota Exclusiva/ 1.372/ unidade/ R$ 2,20/ R$ 3.018,40/ 36/ Marca Página tamanho 5,5cm x 18cm em impressão colorida, frente e verso/ Cota Exclusiva/ 822/ unidade/ R$ 0,90/ R$ 739,80/ 37/ Botton Personalizado 4,5cm/ Cota Exclusiva/ 240/ unidade/ R$ 2,49/ R$ 597,60/ 38/ Cartão Personalizado notamanhoc9,5cm x 8cm, em papel couchê 230g, 4x4cores/ Cota Exclusiva/ 1.288/ unidade/ R$ 0,20/ R$ 257,60/ 39/ Calendário de Mesa Simples 146 x 81 x 70 mm em Couchê Brilho 250g - 4x4 cor/ Cota Exclusiva/ 322/ unidade/ R$ 7,30/ R$ 2.350,60/ 41/ Leques colorido sem papel couchê 230gr, 4x4 cores, Formato 8/ Cota Exclusiva/ 700/ unidade/ R$ 1,69/ R$ 1.183,00/ 45/ Placa em Acrílico personalizada no tamanho 21cm x 29,7cm/ Cota Exclusiva/ 1/ unidade/ R$ 37,88/ R$ 37,88/ 49/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 2º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 5 páginas/ Cota Exclusiva/ 31.400/ unidade/ R$ 0,80/ R$ 25.120,00/ 50/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 3º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 4 páginas/ Cota Exclusiva/ 30.016/ unidade/ R$ 0,60/ R$ 18.009,60/ 55/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 8º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 4 páginas/ Cota Exclusiva/ 25.540/ unidade/ R$ 0,60/ R$ 15.324,00/ 56/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões e Língua Portuguesa do 9º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 4 páginas/ Cota Exclusiva/ 23.076/ unidade/ R$ 0,60/ R$ 13.845,60/ 57/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 1ºAno em papel A475g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 7 páginas/ Cota Exclusiva/ 16.972/ unidade/ R$ 0,60/ R$ 10.183,20/ 61/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 5º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 4 páginas/ Cota Exclusiva/ 31.556/ unidade/ R$ 0,60/ R$ 18.933,60/ 63/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 7º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 6 páginas/ Cota Exclusiva/ 26.516/ unidade/ R$ 0,80/ R$ 21.212,80/ 64/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 8º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 6 páginas/ Cota Exclusiva/ 25.540/ unidade/ R$ 0,80/ R$ 20.432,00/ 65/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 9º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 6 páginas/ Cota Exclusiva/ 23.076/ unidade/ R$0,80/ R$ 18.460,80/ 66/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Ciências do 5º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 2 páginas/ Cota Exclusiva/ 31.556/ unidade/ R$ 0,30/ R$ 9.466,80/ 67/ Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Ciências do 9º Ano em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, 2 páginas/ Cota Exclusiva/ 23.076/ unidade/ R$ 0,30/ R$ 6.922,80/ 69/ Alimentos saudáveis e não saudáveis: Papel cartão 300g/m2, branco, tamanho A3 (420x297mm), impressão colorida, plastificada, orientação retrato/ Cota Exclusiva/ 3/ unidade/ R$ 9,80/ R$ 29,40/ 70/ Função dos alimentos: Papel cartão 300g/m2, branco, tamanho A3 (420 x297mm), impressão colorida, plastificada, orientação retrato/ Cota Exclusiva/ 2/ unidade/ R$ 9,70/ R$ 19,40/ 73/ História do milho: Papel cartão 180g/m2, branco, tamanhoA4 (297 x210mm), impressão colorida, plastificada, orientação retrato/ Cota Exclusiva/ 2/ unidade/ R$ 7,18/ R$ 14,36/ 75/ Semáforo - Banner em lona 1,2m x 0,60m, Banner em lona branca 120cm x 90cm, colorido, orientação retrato/ Cota/ Exclusiva/ 1/ unidade/ R$ 97,90/ R$ 97,90/ 76/ Bingo: Papel cartão 180g/m 2, branco, tamanho A4 (297x210 mm), impressão colorida, plastificada, orientação retrato/ Cota/ Exclusiva/ 30/ unidade/ R$ 6,52/ R$ 195,60/ 77/ Bingo das frutas: Papel cartão 180g/ m 2, branco tamanho A4 (297x210 mm), impressão colorida, plastificada, orientação paisagem/ Cota Exclusiva/ 50/ unidade/ R$ 5,90/ R$ 295,00/ 78/ Jogo da memória: Papel cartão 180g/ m2, branco, tamanho A4 (297x210 mm), impressão colorida, plastificada, orientação retrato/ Cota Exclusiva/ 2/ unidade/ R$ 7,20/ R$ 14,40/ 79/ Check-list - Manual de Boas Práticas de Manipulação: Papel sulfite 180g/m 2, branco, tamanho/ A4 (297x210 mm), impressão em preto e branco, orientação retrato/ Cota Exclusiva/ 1.440/ unidade/ R$ 0,60/ R$ 864,00/ 80/ Controle de saldo: Papel sulfite 180g/m2, branco, tamanho A4 (297 x210mm), impressão em preto e branco, orientação retrato/ Cota Exclusiva/ 3.456/ unidade/ R$0,30/ R$ 1.036,80/ 81/ Ficha de coleta de dados: Papel sulfite 180g/m2, branco, tamanho A4 (297 x210mm), impressão em preto e branco, orientação retrato/ Cota Exclusiva/ 2.880/ unidade/ R$ 0,30/ R$ 864,00. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: 4.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 338.395,57 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC; Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0021 - Expansão e qualidade na educação fundamental; Ação: 2.611 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO; Comple. de Fonte: 1001 - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA(O) CONTRATADA(O) - Odimilsom Alves Pereira.

ID: 000440435800432026

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/2026. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.012728/2025-83/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.012728/2025-83/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: empresa AGÊNCIA IMPERO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.572.982/0001-33. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS COM MATERIAIS. 2.4. Discriminação do objeto: Item: 32/ Objeto: Caneta: com impressão do brasão, nome da Instituição e nome do evento, escrita azul/ Cota: Cota Exclusiva/ Quant.: 1.372/ Und.: Unidade/ Valor Unitário: R$ 3,33/ Valor Total: R$ 4.568,76. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 4.568,76 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0021 - Expansão e qualidade na educação fundamental; Ação: 2.611 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO; Comple. de Fonte: 1001 - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA(O) CONTRATADA(O) - Natalia Altran Valerio.

ID: 000440435800442026

EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/2026. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.012728/2025-83/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.012728/2025-83/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: empresa YVISKELLY ARAUJO RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.832.160/0001-96. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS COM MATERIAIS. Discriminação do objeto: Item: 68/ Objeto: Camisas em malha de algodão, manga curta, cor branca ou colorida, gola careca ou viés, com impressão frontal personalizada em serigrafia e costas/ Cota: Cota Exclusiva/ Quantidade: 400/ Marca: YVISK CONFECCAO/ Unidade: unidade/ Valor Unitário: R$ 45,00/ Valor Total: R$ 18.000,00. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0021 - Expansão e qualidade na educação fundamental; Ação: 2.611 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO; Comple. de Fonte: 1001 - despesas com

manutenção e desenvolvimento do ensino. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA(O) CONTRATADA(O) - Yviskelly Araujo Rodrigues.

ID: 000440435800452026

PREFEITURA DE TERESINA NO CAMINHO CERTO / SEMAM Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ATENÇÃO!
O PROCESSO DE LICENCIAMENTO NÃO PODERÁ SER ABERTO SEM O CORRETO PREENCHIMENTO.
Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário,não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.
A FICHA DEVERÁ SER COMPLETAMENTE PREENCHIDA.
Caso alguma pergunta não se adeque ao empreendimento,escreva no campo da resposta"Não se aplica"

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/OUTORGADO (PROCURAÇÃO)

Nome: Francisco das Chagas Maxwell Silva	
CPF: xxx.xxx.843-37	**Função:** Engenheiro Civil
Telefone: (86)xxxxx-1962	**Email:** xxxxxxxxxmaxwell.eng@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: MUNICIPIO DE TERESINA	
Nome Fantasia: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC	
CNPJ: 06.554.869/0005-98	
Endereço: Rua São Pedro	**Nº** 957
Bairro: Centro (Sul)	**Ponto de Referência:** Edifício Maria Laura Botelho
Nome do proprietário: MUNICIPIO DE TERESINA	
Telefone do proprietário(NÃO poderá ser do responsável técnico/outorgado): (86) 3215-7930	
E-mail do proprietário: semec@teresina.pi.gov.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/OBRA

Endereço(rua,av.,rod.): Rua Projetada					
Bairro: Núcleo Urbano Tabocas – PSH/Tabocas		**Nº:** S/N		**Complemento:**	
	Zona Urbana	X	**Zona Rural**		
Coordenadas Geográficas(UTM): -5.086600°, -42.693819°					
X	**Obra Pública**		**Obra Privada**		
Área Total Terreno(m²): 6.064,21 m²		**Área Total Construção(m²):** 3.607,11 m²			
Em caso de Reforme e/ou Ampliação				(X)NÃOSEAPLICA	
	Construção existente (m²):		**Reforma (m²):**		**Ampliação (m²):**
Fase Atual do Empreendimento:					
X	**Obra NÃO Iniciada**		**Obra Iniciada:**__/__/____		**Obra Finalizada:**__/__/____

PREFEITURA DE TERESINA NO CAMINHO CERTO / SEMAM Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO/OBRA

INFORMAR a atividade a que se destina a construção–CASOS SE APLIQUE (Ex.:Edificação multifamiliar, Posto de Gasolina, Galpão Comercial, Escola, Indústria, Farmácia...):
Construção de escola de ensino fundamental no Núcleo Urbano Tabocas – PSH/Tabocas.

INFORMAR os serviços previsto para a execução da obra:
Construção de escola de ensino fundamental com 9 salas de aula, contemplando serviços de terraplenagem (movimentações de terra), infraestrutura e superestrutura, vedações, revestimentos e acabamentos (pinturas etc.) das edificações, fornecimento e instalação de esquadrias indicadas no projeto, colocação de gradil na fachada, instalação de cobertura na área de construção, instalação de forros nas áreas indicadas no projeto, execução dos serviços de pavimentação, com piso industrial e piso intertravado, nos locais indicados no projeto, execução do projeto de acessibilidade (piso tátil, corrimãos e banheiros adaptados a pessoas com deficiência); instalações elétricas, hidrossanitárias, de drenagem, de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), de dados, de Circuitos Fechados de TV (CFTV), de combate e prevenção a incêndio, de gás liquefeito de petróleo (GLP), execução de serviços de paisagismo com plantio de árvores indicadas no projeto.

PORTE DA OBRA: Médio

Previsão de Nºdos Funcionários: 35

Previsão do Tempo de Execução da Obra: 18 meses

5. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INFORMAR todos os tipos de resíduos previstos/gerados (Classes):

X	**Classe A:** Solos, Restos de concreto, argamassa, cerâmica, tijolo e telhas.
X	**Classe B:** Madeira, papéis, papelões, plásticos e metais.
X	**Classe C:** Sacos de cimento e lixas.
X	**Classe D:** Embalagens de tintas, impermeabilizantes, selador e esmalte.
X	**Outros:** Restos de alimentos, resíduos sanitários e EPIs não contaminados.

Haverá demolição?
(X)SIM ( )NÃO
OBS:Se sim, apresentar cópia da Autorização de Demolição OU Protocolo do processo:_____.

6. IMPACTOS NA VEGETAÇÃO E FAUNA ( )NÃO SE APLICA

Haverá supressão de vegetação A PARTIR DE 20 ARVORES? (X)SIM ( )NÃO
OBS:Se sim,anexar Autorização Ambiental ou protocolo de abertura de processo de Supressão de Vegetação.
Haverá supressão de ATÉ 19 ARVORES? ( )SIM (X)NÃO
OBS:Se sim, anexar Autorização Ambiental para Corte Isolado de Árvore ou protocolode abertura de processo.
Haverá movimentação de terra? (X)SIM ( )NÃO
Haverá Manejo de animais silvestres? ( )SIM (X)NÃO
OBS:Se sim, anexar Autorização Ambiental para Manejo de Fauna OU Protocolo do processo_____.

7. FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ( )NÃO SE APLICA

X	**Rede Pública**		**Poço de Captação**		**Reutilização**
	Outro Especificar:_____				

Reutiliza água no processo produtivo? ( )SIM (X)NÃO

8. DRENAGEM ( )NÃO SE APLICA

PossuiSistemadecoletadeáguaspluviais? (X)SIM ( )NÃO
SeNÃOcomosedaráoescoamentodessaságuas?

9. LENÇOLFREÁTICO ( )NÃO SE APLICA

Haverá rebaixamento do lençol freático?( )SIM (X)NÃO
Informar o nível do lençol f 10,54 m

10.SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ( )NÃO SE APLICA

	Rede Pública		**Fossa Séptica/Vala de Infiltração**	X	**Fossa Séptica Sumidouro**
	ETE(Estação de Tratamento de Esgoto)		**Outro Especificar:**_____		

CASO o Sistemade esgotamento seja através da Rede Pública, anexar junto ao processo a Anotação de Viabilidade Técnica

11.FONTE GERADORA DE EMISSÃO SONORA/RUÍDO (X)NÃO SE APLICA

Origem das emissões:
Horário de funcionamento:
Especificar TODO maquinário e quantidades:

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que as informações nesta ficha de caracterização são verdadeiras,sob penas da Lei(Art.69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008).

"Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa";

"Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R$1.500,00(mil e quinhentos reais) a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)".
O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento.

Teresina, 02 **de** OUTUBRO **de** 2026.
(FAVOR PREENCHER)
Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS MAXWELL SILVA
Data: 02/10/2026 11:46:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO (LEGÍVEL E OBRIGATÓRIO)
CPF/CREA/CAU: 060.200.843-37/CREA: 1921598522

Secretaria Municipal de MeioAmbiente(SEMAM)
R.Projetada,201-225-Água Mineral,Teresina-PI,64002-600 Teresina,PI

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460435800462026

PORTARIA Nº 737, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 9.800.000,00 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025 e Lei nº 6.311, de 23 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que o art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025, autoriza o Prefeito de Teresina a delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover, por ato próprio, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 28.536, de 19 de janeiro de 2026, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, nos termos do art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a referida delegação confere maior agilidade à execução orçamentária e assegura a adequada alocação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 9.800.000,00 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMF	08.002.28.843.0004.0.002 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90.21	501	9.800.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados-GERAL no Valor de R$ 9.800.000,00 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coorde-